

268



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
12

Data e Hora da Emissão	05/07/2019 10:04:24	Competência	5/7/2019	Código de Verificação	033185398
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	VIVIANE APARECIDA MARQUES BASTIERI 04417528616				
Nome Fantasia	VIVIANE APARECIDA MARQUES BASTIERI				
CNPJ/CPF	29.999.532/0001-66	Inscrição Municipal	72093884	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ANTONIO JOAQUIM SANTANA ,257 - FONTE GRANDE CEP: 32013-480				
Complemento	CASA D	Telefone	(31)98782-1112	e-mail	VIVIANE.BASTIERI@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3398-3653	e-mail	convenio_oficineiro2015@scrmg.org.br

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC-O-015/06/2019. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) EM ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL DE CONTAGEM-MG, gerando receita conforme contrato 015/2019 SCRMG, Termo de Colaboração 026/2019 SEDUC e SCRMG. Período de realização Junho/2019.

**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 026/2019 - EDUCAÇÃO
INTEGRADA E INTEGRAL
SEDUC E SCRMG**

sup 2019/06/19
15/07/2019

PAGUE-SE OS 107/12019
FINALIDADE: Despesa com pessoal
[Assinatura]

Código do Serviço / Atividade *assinatura Ordenador Despesa*

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	720,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	720,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	720,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	720,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome SOCIEDADE CULTURAL E RELI
Agência 503-7
Conta corrente 2617-4

Creditado

Nome VIVIANE APARECIDA MARQUES
Agência 5679-0
Conta corrente 1809-0
Valor 720,00
Data Nesta data

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

05/07/2019 15:20:25
05/07/2019 15:21:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 026/2019 - EDUCAÇÃO
INTEGRADA E INTEGRAL
SEDOC E SCRMG

Nome do Prestador de Serviço: Viviane Aparecida Marques Bastieri

Função: INSTRUTOR

Escola/Espaço: Educarte Estação do Saber

Período da frequência: 26/05/2019 a 25/06/2019 Ano: 2019

Turno: Tarde Horário: 13 às 17hs

	MANHÃ			TARDE			NOITE			ASSINATURA OFICINEIRO (A)	ASSINATURA COORDENADOR (A)	TOTAL DE HORAS DIÁRIA
	Entrada	Intervalo	Saída	Entrada	Intervalo	Saída	Entrada	Intervalo	Saída			
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
27				13		17						4
28				13		17						4
29				13		17						4
30				13		17						4
31				13		17						4
1	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
2	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
3				13		17						4
4				13		17						4
5				13		17						4
6				13		17						4
7				13		17						4
8	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
9	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
10				13		17						4
11				13		17						4
12				13		17						4

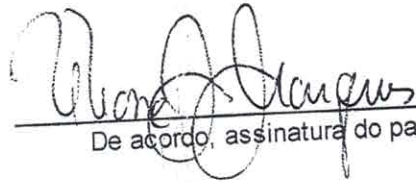
Atesto para os devidos fins, que o paciente **VIVIANE APARECIDA MARQUES**
deverá ficar afastado por 15 (Dias), por motivo de doença a partir de **17/06/2019**.

CID : k80

Atestado válido para finalidades previstas no ART.143.1º Decreto 2172 de 05/03/97 - Justifica o
afastamento de 01 à 15 dias.


Dr. Felipe Crivellari M. Simões
CRM nº 53850
CONTR. OLE: 2213532

De acordo, assinatura do médico


De acordo, assinatura do paciente

Rua Casuarinas, 64 - Bairro Eldorado - Contagem / MG
www.hospitalsantahelenamg.com.br